



Consulta Pública Ciclo 2

Apoio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS**
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Realização:

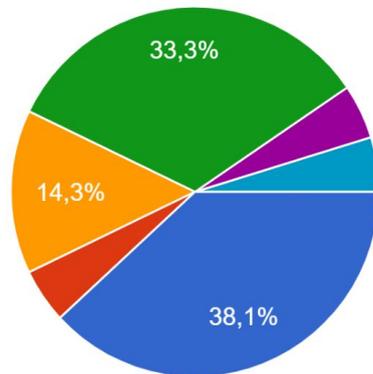
**MINISTÉRIO DA
CULTURA**



Quem Participou?

Você se identifica como:

21 respostas



- Agente Cultural (artista, artesão, técnico cultural, etc.)
- Produtor Cultural (pessoa física ou jurídica)
- Representante de Espaço Cultural
- Cidadão(a) interessado(a)
- Appreciador da arte
- Escritor

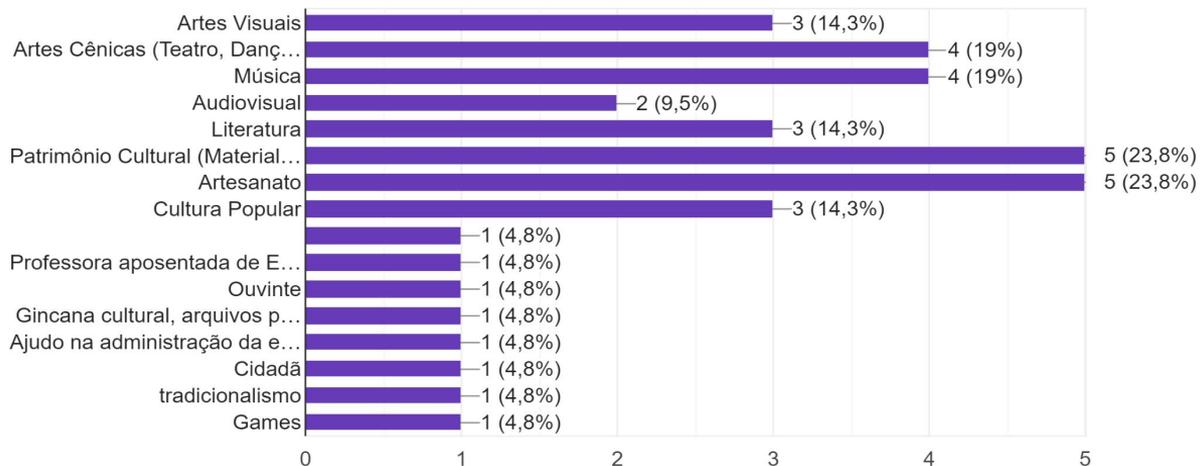


Forte participação de agentes culturais e representantes de espaços, indicando um engajamento ativo no setor.

Áreas de Atuação Cultural

Se você é agente ou produtor cultural, qual sua área de atuação principal?

21 respostas

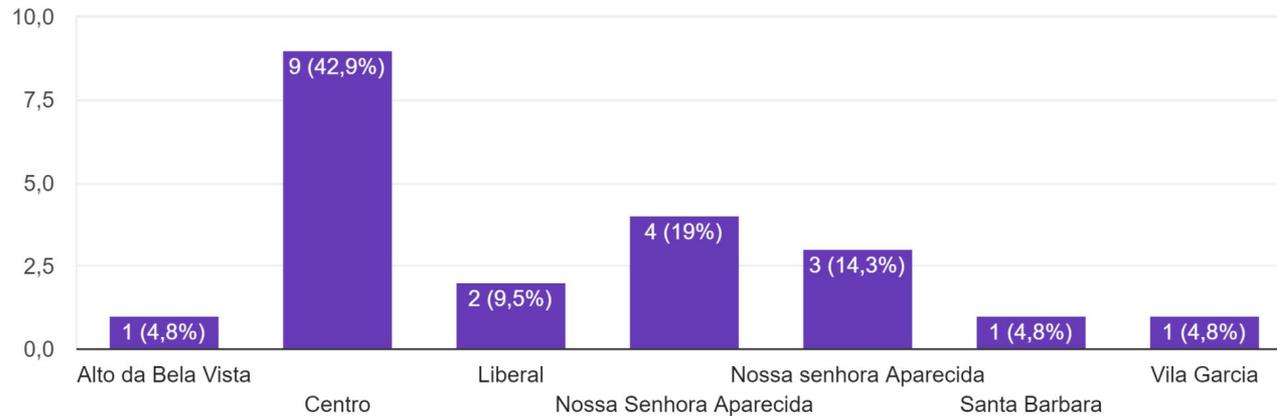


Diversidade de áreas de atuação, com destaque para Patrimônio Cultural e Artesanato.

Onde a Cultura Acontece?

Bairro onde reside/atua em Arroio dos Ratos:

21 respostas



Concentração de participantes no Centro, mas com representatividade de outros bairros.

As Maiores Dificuldades

1. Recursos
2. Espaços Adequados
3. Divulgação
4. Incentivos Financeiros
5. Verbas
6. Estrutura
7. Conhecimento (para editais)
8. União da categoria

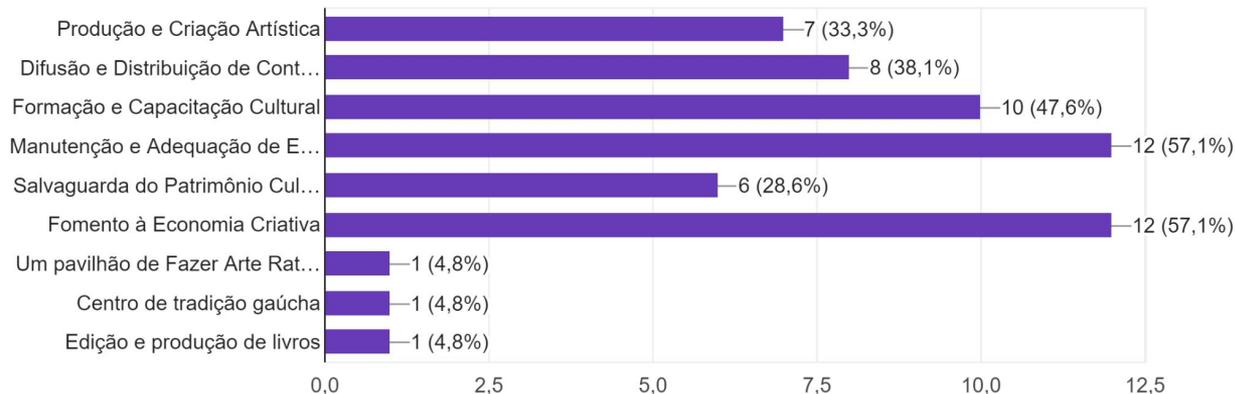


A falta de recursos financeiros e de espaços adequados são os principais obstáculos percebidos. A divulgação e a necessidade de maior incentivo também são pontos cruciais.

Prioridades para o Plano Aldir Blanc

Quais áreas culturais você considera que deveriam receber maior atenção e investimento através do Plano Aldir Blanc em nosso município?

21 respostas



Investimento em espaços culturais, economia criativa, formação e salvaguarda do patrimônio são as prioridades mais mencionadas.

Ações e Programas Relevantes

1. Financiamento para eventos culturais
2. Incentivo a feiras de arte e artesanato
3. Cursos e palestras de capacitação
4. Investimento na cultura local e projetos culturais
5. Apoio ao patrimônio e arquivos públicos
6. Criação de eventos culturais diversos
7. Valorização de iniciativas independentes
8. Incentivo a grupos culturais (ex: CTGs, teatro)
9. Educação e formação cultural



A comunidade anseia por ações que fomentem a produção, a formação, a divulgação e a valorização das diversas manifestações culturais locais.

Priorizar Grupos Específicos?

Não: Maioria das respostas indica que não se deve priorizar um grupo específico, defendendo uma abordagem mais abrangente.

Sim (menções): Artistas locais, artesãos, grupos tradicionalistas, iniciativas já atuantes (teatro, gincanas), músicos locais.

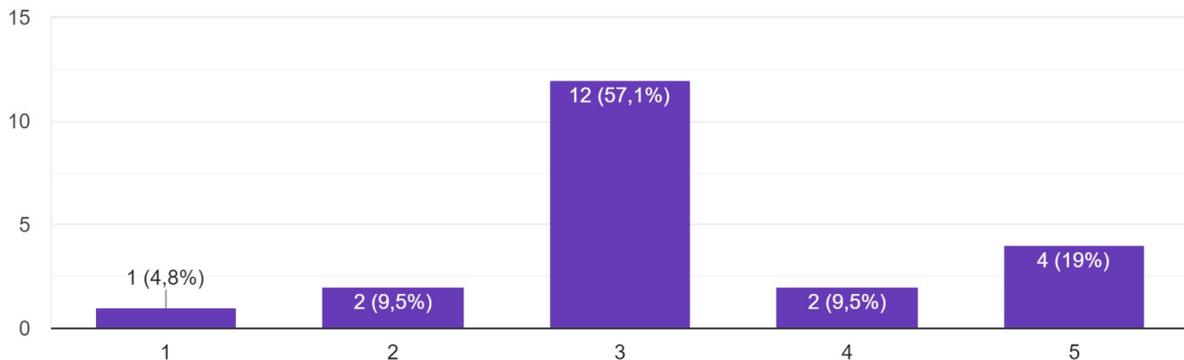


Embora a maioria prefira uma abordagem inclusiva, há um reconhecimento da importância de apoiar artistas e grupos que já contribuem para a cultura local.

Participação na Política Cultural

Como você avalia a participação da comunidade e dos agentes culturais nas decisões sobre a política cultural do município atualmente?

21 respostas



Uma avaliação predominantemente positiva da participação, mas com espaço para melhorias.

Sugestões para o Plano de Ação

1. Criação de um espaço de arte multiuso
2. Produção de shows e eventos culturais locais
3. Projetos de valorização do patrimônio imaterial e histórico
4. Cursos e oficinas culturais diversas
5. Apoio à participação em feiras e eventos externos
6. Incentivo a projetos que tragam retorno turístico
7. Fomento a festas e feiras multiculturais



As sugestões convergem para a criação de infraestrutura, o apoio à produção e à circulação cultural, e a valorização da identidade local.

Inspirações de Outros Municípios

1. Rodeios (Charqueadas)
2. Projetos culturais nordestinos (diversidade)
3. Grupos de incentivo cultural e centros culturais multiuso
4. Oficinas culturais em gincanas (São Jerônimo)
5. Feiras de artesanato (Santa Cruz do Sul, Morro Reuter)
6. Eventos de rock (Carbomoto - Charqueadas)
7. Casas de Hip Hop (Caxias do Sul)
8. Festas literárias (São Lourenço do Sul)
9. Iniciativas na Serra Gaúcha e Vale do Taquari (diversidade cultural)

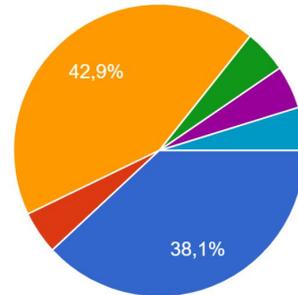


A comunidade busca inspiração em modelos diversos, desde eventos tradicionais até iniciativas de economia criativa e valorização da cultura popular.

Como se Manter Informado?

De que forma você gostaria de ser informado sobre as próximas etapas de elaboração e execução do Plano Aldir Blanc em nosso município?

21 respostas



- E-mail
- Site da Prefeitura
- Redes Sociais da Prefeitura
- Reuniões Públicas
- Convite Individual, pois assim cada convidado se sentirá quão importante será seu comprometimento ao aceitar...
- Formação de um grupo cultural engajado em prol do desenvolvimento cultural municipal



As redes sociais e o e-mail são os canais preferenciais para comunicação sobre as próximas etapas do plano.

Comentários e Sugestões Adicionais

1. Parabéns à Secretaria de Cultura e pedido de resgate do Grupo Teatral de Arroio dos Ratos.
2. Importância do investimento na cultura para o desenvolvimento da cidade.
3. Esperança de apoio às artes cênicas nas escolas e ao grupo teatral local.
4. Disponibilidade para colaborar com ideias e projetos.
5. Necessidade de valorizar a história da extração de carvão no município.



Os comentários reforçam a paixão pela cultura local, a importância do apoio a iniciativas existentes e a vontade de contribuir para o desenvolvimento cultural do município.

POLÍTICA NACIONAL



ALDIR
BLANC

DE FOMENTO À CULTURA

Novas Regras Ciclo 2

Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



COMO O RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PODE SER UTILIZADO?

O que pode

Fomento Cultural, conforme previsto nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XIV, XV, XVI, XVII, Art. 5º da Lei 14.399/2022.

Obras, reformas, e aquisição de bens culturais, conforme previsto nos incisos VIII, IX, X e XII da do Art. 5º da Lei 14.399/2022.

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, nos termos do Art. 5º, inciso XIII Art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.

Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional), limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do Art. 5º da Lei 14.399/2022.



Fomento Cultural

Apoio à Criação, Produção e Difusão: Incentivo à produção de obras artísticas e culturais, incluindo pagamento de direitos autorais, realização de eventos (exposições, festivais, etc.) no Brasil e no exterior.

Reconhecimento e Premiação: Concessão de prêmios através de seleções públicas para valorizar a produção cultural.

Formação e Qualificação: Investimento em cursos para profissionalizar agentes culturais nos setores público e privado.

Pesquisa e Documentação: Realização de estudos, pesquisas, curadorias e inventários nas diversas áreas da cultura, além de incentivos para manifestações culturais em risco.

Bolsas e Residências: Concessão de bolsas de estudo, pesquisa, criação e trabalho para artistas, produtores, gestores, pesquisadores e técnicos, no Brasil e no exterior.

Planejamento e Digitalização: Apoio à elaboração de planos culturais, digitalização de acervos e produção de conteúdo digital, incluindo cultura digital, jogos e videoarte.



Fomento Cultural

Planejamento e Digitalização: Apoio à elaboração de planos culturais, digitalização de acervos e produção de conteúdo digital, incluindo cultura digital, jogos e videoarte.

Patrimônio Imaterial: Proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial, incluindo expressões de povos e comunidades tradicionais.

Intercâmbio Cultural: Fomento ao intercâmbio cultural em nível nacional e internacional.

Políticas Públicas Culturais: Apoio a ações, projetos, políticas e programas de cultura previstos nos planos de cultura dos entes federativos.

Serviços Educativos Culturais: Estímulo ao serviço educativo de instituições culturais (museus, teatros, etc.), incluindo a formação de público na educação básica.



Obras, reformas, e aquisição de bens culturais

Acesso e Distribuição: Aquisição de bens culturais, obras de arte e ingressos para eventos artísticos para distribuição pública.

Preservação e Difusão do Patrimônio: Aquisição, preservação, organização, digitalização e promoção do patrimônio cultural, incluindo acervos e ações educativas.

Infraestrutura Cultural: Construção, formação, manutenção e ampliação de espaços culturais como museus, bibliotecas, centros culturais, cinemas, teatros e sítios arqueológicos, além de obras de arte em espaços públicos.

Planejamento e Digitalização (Repetição): Elaboração de planos para instituições culturais, digitalização de acervos e produção de conteúdo digital (cultura digital, jogos, videoarte).

Aquisição de Imóveis Tombados: Compra de imóveis tombados especificamente para instalação de equipamentos culturais de acesso público.



Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais

Manutenção de Grupos e Espaços Culturais: Apoio financeiro para a continuidade de grupos artísticos estáveis (companhias, orquestras, etc.) e para a manutenção de espaços culturais que atuam regularmente em suas comunidades. Isso inclui o desenvolvimento contínuo de suas linguagens artísticas.

Espaços, Ambientes e Iniciativas Culturais Elegíveis: Define quem pode receber o subsídio para manutenção. São organizações e espaços com pelo menos dois anos de atuação regular comprovada, dedicados a atividades artísticas e culturais. A lista é extensa e inclui: pontos de cultura, teatros independentes, escolas de arte, circos, cineclubes, centros culturais, museus comunitários, bibliotecas comunitárias, iniciativas de povos indígenas e quilombolas, centros afro-brasileiros e gospel, teatro de rua, livrarias, produtoras, ateliês, galerias, feiras de arte, espaços musicais e literários, centros de cultura alimentar comunitária, e outros validados em cadastros culturais.

Prestação de Contas para Subsídio: Os beneficiários do subsídio para manutenção de espaços culturais devem prestar contas do uso dos recursos ao respectivo ente federativo (Estado, Município ou DF) em até 180 dias após o término do exercício financeiro da aplicação dos recursos.

Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais, nos termos do Art. 5º, inciso XIII Art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei 14.399/2022.



Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional)

O inciso estabelece que os 5% não pode ser usado para pagar empresas terceirizadas que trabalham para órgãos públicos ou para cobrir os gastos gerais de funcionamento administrativo desses órgãos.

A exceção é que, do total de dinheiro que cada estado ou município receber, eles podem usar até 5% para pagar coisas diretamente ligadas à realização dos objetivos da lei. Isso inclui:

- **Consultorias:** Para ajudar a planejar e executar as ações culturais.
- **Pareceres:** Opiniões de especialistas sobre projetos culturais.
- **Participação em comissões:** Pessoas que avaliam os projetos, ações e candidatos a prêmios e bolsas nos editais.

Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional), limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do Art. 5º da Lei 14.399/2022.

Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional)

O inciso estabelece que os 5% não pode ser usado para pagar empresas terceirizadas que trabalham para órgãos públicos ou para cobrir os gastos gerais de funcionamento administrativo desses órgãos.

A exceção é que, do total de dinheiro que cada estado ou município receber, eles podem usar até 5% para pagar coisas diretamente ligadas à **realização dos objetivos da lei**. Isso inclui:



- **Consultorias:** Para ajudar a planejar e executar as ações culturais.
- **Pareceres:** Opiniões de especialistas sobre projetos culturais.
- **Participação em comissões:** Pessoas que avaliam os projetos, ações e candidatos a prêmios e bolsas nos editais.

Apoio à operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (custo operacional), limitado ao valor de 5% do valor ao qual o ente federativo tem direito, conforme previsto no inciso II do parágrafo único do Art. 5º da Lei 14.399/2022.

COMO O RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PODE SER UTILIZADO?

O que não pode

Pagamento de pessoal ativo ou inativo de órgãos ou entidades da administração direta ou indireta.

Destinar recursos para empresas terceirizadas contratadas por órgãos ou entidades da administração direta ou indireta ou para custeio da estrutura e de ações administrativas públicas da gestão local, salvo, até o limite de 5% (cinco por cento) do total do valor recebido pelo ente federativo, estritamente para a execução de ações de operacionalização da lei, entre as

quais, atividades de consultoria, de emissão de pareceres e de participação em comissões julgadoras.

Contemplação de Funcionários Públicos pelo Aldir Blanc?

- Debate sobre a ética de funcionários públicos serem beneficiados pelo Plano Nacional Aldir Blanc.



Desvio de Finalidade:

- Objetivo principal do Aldir Blanc: Apoiar o setor cultural impactado pela pandemia.
- Prioridade para quem depende exclusivamente da cultura e não tem segurança de emprego público.
- Usar recursos para salários de funcionários públicos desvirtuaria o propósito original.



Agentes Culturais:

- Muitos funcionários públicos também atuam ativamente na cultura fora do trabalho.
- Negar apoio a seus projetos culturais seria injusto, pois também foram impactados.

Contemplação de Funcionários Públicos pelo Aldir Blanc?

- Debate sobre a ética de funcionários públicos serem beneficiados pelo Plano Nacional Aldir Blanc.



Dupla Remuneração (em casos de pagamento de pessoal - vedado pela lei):

- Funcionário público já recebe salário do governo.
- Receber adicionalmente para pagamento de pessoal seria dupla remuneração com recursos públicos.
- Considerado imoral por muitos.



Fomento à Cultura:

- Aldir Blanc visa o desenvolvimento cultural geral.
- Negar apoio a projetos relevantes de funcionários (fora de suas funções) prejudicaria o setor.

Contemplação de Funcionários Públicos pelo Aldir Blanc?

- Debate sobre a ética de funcionários públicos serem beneficiados pelo Plano Nacional Aldir Blanc.



Concorrência Desleal (em todas as linhas de apoio):

- Funcionários públicos podem ter vantagem (estabilidade financeira, conexões).
- Cria uma competição desigual com outros artistas e trabalhadores da cultura.

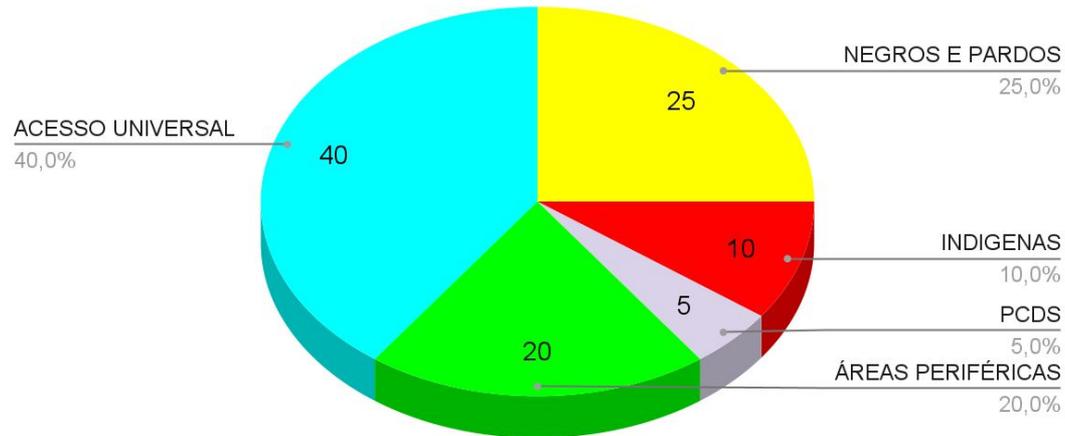


Direito à Cultura:

- Constituição garante acesso à cultura.

Cotas Obrigatórias para Municípios com Menos de 360 Habitantes no Plano Nacional Aldir Blanc

COTAS



Áreas Periféricas Contempladas no Plano Nacional Aldir Blanc (20%)



Regiões Periféricas:

- Áreas afastadas dos centros urbanos, frequentemente com menor infraestrutura e serviços.
- Caracterizadas por dinâmicas sociais, econômicas e culturais específicas.

Regiões com menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH:

- Áreas com indicadores mais baixos em saúde, educação e renda.
- Priorização para reduzir desigualdades sociais e promover o desenvolvimento integral.

Regiões com conjuntos e empreendimentos habitacionais de interesse social:

- Áreas com habitações populares e programas habitacionais do governo (federal ou local).
- Concentração de famílias de baixa renda e, muitas vezes, menor acesso a bens e serviços culturais.

Áreas Periféricas Contempladas no Plano Nacional Aldir Blanc (20%)



Assentamentos e Acampamentos:

- Áreas de moradia de famílias em processo de reforma agrária ou em situação de vulnerabilidade fundiária.
- Necessidade de apoio para fortalecer laços comunitários e acesso a direitos culturais.

Regiões com menor presença de espaços e equipamentos culturais públicos:

- Áreas com escassez de teatros, bibliotecas, centros culturais, museus e outros equipamentos públicos dedicados à cultura.
- Dificuldade de acesso da população a atividades e bens culturais.

Áreas atingidas por desastres naturais:

- Regiões que sofreram impactos significativos devido a eventos climáticos ou outros desastres.
- Apoio cultural como forma de resiliência, reconstrução da identidade e bem-estar da comunidade.

Áreas Periféricas Contempladas no Plano Nacional Aldir Blanc (20%)



Territórios Rurais:

- Áreas não urbanas, com modos de vida e expressões culturais próprias, muitas vezes ligadas à agricultura e à natureza.
- Necessidade de apoio para preservar e promover sua diversidade cultural. **Espaços comunitários de convivência, acolhimento e alimentação:**
- Locais que oferecem suporte social e comunitário a pessoas em situação de vulnerabilidade.

Demais regiões habitadas por pessoas em situação de vulnerabilidade econômica ou social:

- Critério amplo para garantir que outras áreas com concentração de pessoas em dificuldades também sejam consideradas.

Ampliando as Cotas e Pontuações Especiais no PNAB: Quais Outras Inclusões?

- A IN nº 10/2023 **permite e incentiva** que estados e municípios incluam **outras categorias de cotas** em seus editais, considerando as especificidades de seus territórios e as necessidades de seus agentes culturais. Algumas possibilidades incluem:
 - ❖ **Cotas Étnico-Raciais:** Expansão para outras etnias ou grupos minorizados. (Ex: Ciganos)
 - ❖ **Cotas de Gênero:** Reserva de vagas ou recursos para projetos liderados por mulheres e pessoas LGBTQIAPN+.
 - ❖ **Cotas Geracionais:** Reserva para jovens artistas ou artistas com mais idade.



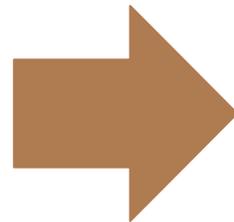
Ampliando as Cotas e Pontuações Especiais no PNAB: Quais Outras Inclusões?

- ❖ Além das cotas (que garantem uma reserva de vagas ou recursos), a IN nº 10/2023 também prevê a possibilidade de **pontuações adicionais** (bonificações) para projetos que:
 - ❖ **Sejam propostos por mulheres.**
 - ❖ **Sejam propostos por pessoas negras (pretas e pardas).**
 - ❖ **Sejam propostos por povos indígenas.**
 - ❖ **Sejam propostos por pessoas com deficiência.**
 - ❖ **Sejam propostos por pessoas LGBTQIAPN+.**
 - ❖ **Sejam propostos por Pontos e Pontões de Cultura certificados.**
 - ❖ **Sejam realizados em regiões periféricas.**
 - ❖ **Sejam realizados em regiões com baixo IDH.**
 - ❖ **Envolvam ações de acessibilidade.**
 - ❖ **Promovam a diversidade cultural e a inclusão social.**



Participação em Múltiplos Ciclos do PNAB: Aprovação no Ciclo 2 com Termo Ativo no Ciclo 1?

Um agente cultural ou espaço cultural aprovado e com Termo de Execução Cultural (TEC) ativo no Ciclo 1 do Plano Nacional Aldir Blanc pode ser aprovado também no Ciclo 2? O que o Ministério da Cultura (MinC) orienta sobre essa questão?



O que o MinC Fala sobre Múltiplas Aprovações?

Embora **não haja uma proibição geral expressa pelo MinC** de que um mesmo agente/espço seja contemplado em diferentes ciclos, alguns pontos importantes podem ser considerados:

- **Foco na abrangência:** O espírito da lei e da política é alcançar o maior número possível de agentes e espaços culturais, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade e com menor acesso a recursos.
- **Necessidade de análise caso a caso:** A possibilidade de aprovação em múltiplos ciclos pode depender da natureza do apoio (fomento a projetos específicos, subsídio a espaços, premiação), dos recursos disponíveis e das prioridades definidas em cada edital local.
- **Possível vedação em editais específicos:** Um edital do Ciclo 2 pode conter cláusulas que restrinjam a participação de quem já está recebendo recursos de outros ciclos do PNAB, visando uma distribuição mais equitativa



Arroio dos Ratos Ciclo 2

Apoio:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS**
Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Realização:

**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

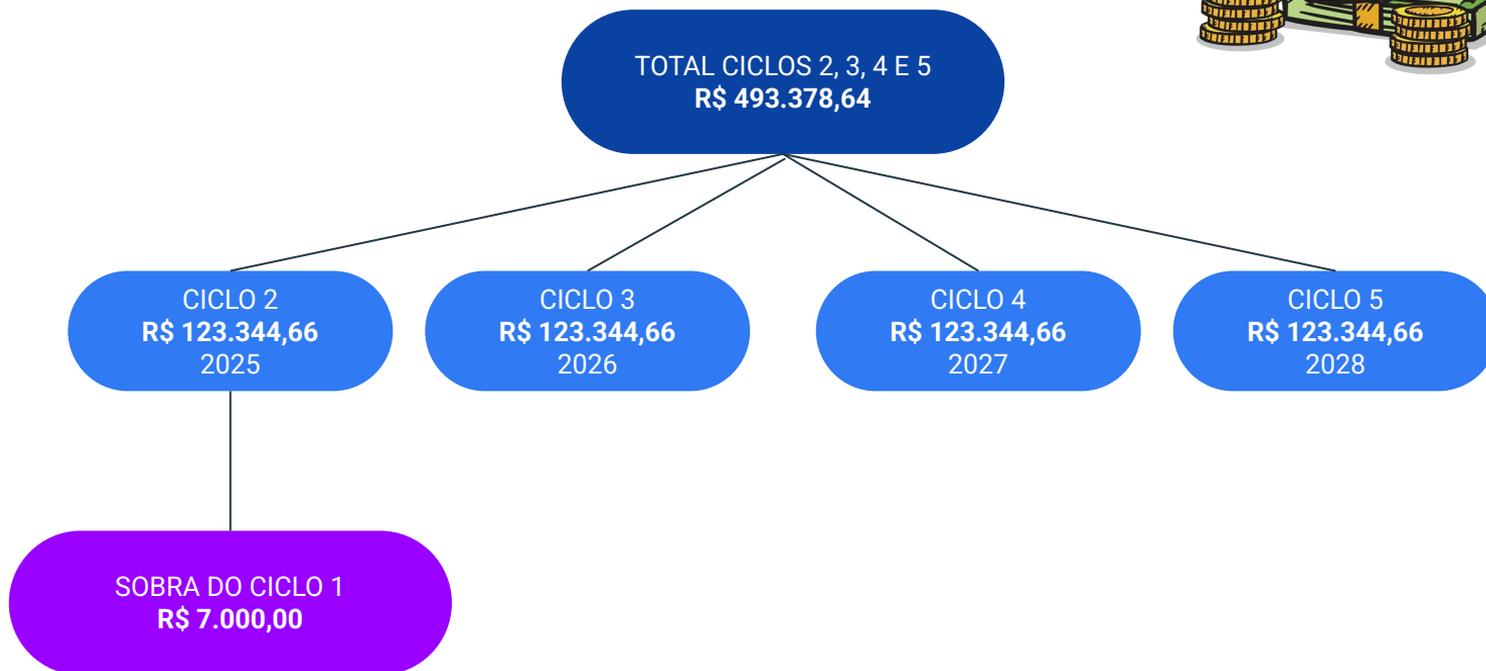




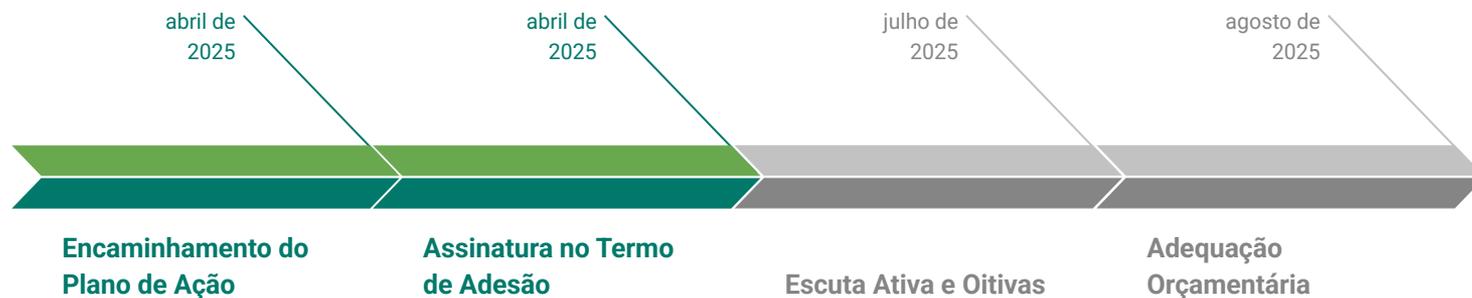
R\$ 493.378,64

VALOR TOTAL PARA OS CICLOS 2, 3, 4 E 5

Distribuição dos Valores



O que foi feito até agora?



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**

DE FOMENTO À CULTURA

AGRADECEMOS A SUA
PARTICIPAÇÃO!

Apoio:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARROIO DOS RATOS

Secretaria de Administração, Cultura, Desporto e Turismo

Realização:

MINISTÉRIO DA
CULTURA



UNião e RECONSTRUÇÃO